PORTARIA Nº 302, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PARA SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

JOARES TREVISOL, Prefeito Municipal de Ibiam, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o inc. VII, do art. 88, da Lei Orgânica Municipal; considerando os artigos 59 a 64, da Lei federal nº 8.213, de 24 de Julho de 1991, combinado com o Decreto Federal nº 3.048, de 06 de Maio de 1999 e alterações posteriores, **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder Licença para Tratamento de Saúde a *DEISE SANTETTI SCORTEGAGNA* servidora efetiva no cargo de Enfermeira – Nível 11 – Referência E.

Art. 2º. O afastamento será de conformidade com o Atestado Médico do Dr. José Miguel Aiquel Bellolio – CRM-SC 20.545, no período de 26 de novembro de 2024 a 24 de janeiro de 2024.

1º. Durante os primeiros 15 (quinze) dias consecutivos ao do afastamento do servidor, a remuneração será a cargo do órgão público.

§ 2º. A partir do décimo sexto dia do afastamento da atividade, o servidor estará em auxílio doença (INSS), a partir de 11 de dezembro de 2024 e enquanto ela permanecer incapaz, de conformidade com o comunicado de resultado de avaliação da Previdência Social.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de novembro de 2024.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE IBIAM - SC, 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

JOARES TREVISOL
Prefeito Municipal

Publicação e Registro: *Publicado no Diário Oficial dos Municípios – DOM no dia* 05 / 12 / 2024, *Edição nº.* 4705 *conforme art. 20 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 490/2012 e Decreto Municipal nº 2321/2012.*

ALCINDO PEROSA
Secretário da Adm. e da Fazenda